

O SISFRON COMO PROJETO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA DEFESA DA FRONTEIRA OESTE

SISFRON AS A STRATEGIC PROJECT OF THE BRAZILIAN ARMY IN THE DEFENSE OF THE WESTERN BORDER

EL SISFRON COMO PROYECTO ESTRATÉGICO DEL EJÉRCITO BRASILEÑO EN LA DEFENSA DE LA FRONTERA OESTE

DOI 10.55028/geop.v20i39

Silvana do Valle Leone*
Elisa Pinheiro de Freitas**
Lia Andrea Barbato Tafarel***

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar a importância do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron – como elemento fundamental da defesa nacional e projeto estratégico do Exército Brasileiro. Analisa o papel do Sisfron à luz da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa, destacando o monitoramento integrado e o uso de tecnologias na proteção do território. A pesquisa, de natureza qualitativa e bibliográfica, demonstra que a ausência de políticas territoriais favorece o avanço do crime transnacional e reforça a necessidade de presença estatal efetiva na faixa de fronteira.

Palavras-chave: Sisfron, defesa nacional, políticas e fronteira, Política Nacional de Defesa.

Introdução

As fronteiras brasileiras configuram espaços estratégicos onde se entrelaçam defesa nacional, desenvolvimento regional, segurança pública e integração transnacional. Tais dinâmicas tornam-se ainda mais complexas devido à baixa presença estatal, aos vazios demográficos, à sensibilidade ambiental e à intensa circulação de fluxos formais e ilícitos (Ipea, 2018).

* Doutoranda em Estudos Fronteiriços pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços (PPGEF) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Oficial da reserva da Marinha do Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7864-871>. E-mail: silvana.leone@ufms.br. / silvanadovalleleone@hotmail.com.

** Geógrafa, Mestre e Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é Docente do Departamento de Geografia (Degeo) da Universidade do Triângulo Mineiro (UFMT) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços (PPGEF) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). ORCID: 0000-0001-7384-0156. E-mail: elisa.freitas@uftm.edu.br/elisa.freitas@ufms.br.

*** Doutoranda em Estudos Fronteiriços pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços (PPGEF) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Oficial da reserva da Marinha do Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6665-2460>. E-mail: lia.tafarel@ufms.br.

Abstract: This article aims to present the importance of the Integrated Border Monitoring System (Sisfron) as a fundamental element of national defense and a strategic project of the Brazilian Army. It analyzes the role of Sisfron in light of the National Defense Policy and the National Defense Strategy, highlighting integrated monitoring and the use of technologies in territorial protection. The research, qualitative and bibliographic in nature, demonstrates that the absence of territorial policies favors the advancement of transnational crime and reinforces the need for an effective state presence in the border zone.

Keywords: Sisfron, national defense, policies and border, National Defense Policy.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo presentar la importancia del Sistema Integrado de Monitoreo de Fronteras como elemento fundamental de la defensa nacional y como proyecto estratégico del Ejército Brasileño. Analiza el papel del Sisfron a la luz de la Política Nacional de Defensa y de la Estrategia Nacional de Defensa, destacando el monitoreo integrado y el uso de tecnologías en la protección del territorio. La investigación, de naturaleza cualitativa y bibliográfica, demuestra que la ausencia de políticas territoriales favorece el avance del crimen transnacional y refuerza la necesidad de una presencia estatal efectiva en la franja fronteriza.

Palabras clave: Sisfron, defensa nacional, políticas y frontera, Política Nacional de Defensa.

O estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea –, demonstra que a atuação do Estado permanece fortemente ancorada em políticas de viés securitário, como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), a Operação Ágata e a Operação Sentinela, sem a devida articulação com políticas estruturantes de desenvolvimento territorial, o que resulta em respostas fragmentadas frente à complexidade dos problemas locais (Ipea, 2018).

Embora se registrem avanços na vigilância e no combate a ilícitos transfronteiriços, o mesmo estudo evidencia déficits persistentes de infraestrutura pública, fragilidade da fiscalização e elevada rotatividade de servidores em órgãos como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Ministério da Agricultura e Pecuária, ampliando a vulnerabilidade de cidades-gêmeas e municípios de fronteira às dinâmicas de tráfico de pessoas, armas e drogas, contrabando, garimpo ilegal e conflitos fundiários (Ipea, 2018).

Nesse contexto, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras emerge como resposta estratégica do Exército Brasileiro para fortalecer capacidades de vigilância, comando e controle ao longo de aproximadamente 16,9 mil quilômetros de fronteira terrestre (Brasil, 2008; Brasil, 2016a).

Informações oficiais indicam que, embora o programa tenha sido inicial-

mente planejado com orçamento em torno de R\$ 11,9 bilhões, apenas uma parcela desse montante foi efetivamente empenhada, em razão de restrições recorrentes nas Leis Orçamentárias Anuais, o que repercute diretamente no ritmo de implementação (Souza Júnior, 2020; Oliveira, Farias, 2024). Ainda assim, o Exército ressalta que o Sisfron conserva capacidade de absorver tecnologias emergentes – como Inteligência Artificial e big data analytics – e de interoperar com outros sistemas de defesa, evitando lacunas operacionais (Brasil, 2024).

Em paralelo, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) tem buscado estruturar uma agenda de fronteira que integre segurança, desenvolvimento e cooperação. Instrumentos como a Política Nacional de Fronteiras (PNF), instituída pelo Decreto n.º 12.038/2024, o Programa Fronteira Integrada (PFI), os Núcleos Estaduais de Fronteira (NEF), os Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (PDIFF) e a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), criada pelo Decreto n.º 9.961/2019, procuram articular ações de infraestrutura, inovação, proteção social e sustentabilidade, em especial nos arcos Central e Norte (Brasil, 2019; Brasil, 2024; Brasil, 2025b).

A fronteira brasileira continua sendo tratada predominantemente sob uma lógica securitária, pouco conectada a políticas de desenvolvimento capazes de reduzir vulnerabilidades socioeconômicas e ampliar a presença qualificada do Estado (Ipea, 2018; Brasil, 2025b; Oliveira, Farias, 2024).

Discutir as fronteiras brasileiras, portanto, não constitui apenas um exercício teórico, mas uma necessidade urgente diante da histórica vulnerabilidade dessas regiões e de seu peso estratégico para o Estado e a sociedade. A defesa da soberania exige não só a incorporação de tecnologias militares avançadas, mas também políticas estruturantes de desenvolvimento, mecanismos de governança multinível, promoção da inclusão social e aprimoramento do planejamento territorial (Brasil, 2016b; PND, 2020).

Feita essas considerações iniciais, este artigo tem como objetivo mostrar a importância do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron – como elemento fundamental da defesa nacional e projeto estratégico do Exército Brasileiro.

Procedimentos metodológicos

A pesquisa desenvolvida caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e descritivo-exploratória, conforme orientações metodológicas de Gil (2019). Optou-se por essa abordagem em razão da complexidade do fenômeno

investigado a atuação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) como projeto estratégico do Exército Brasileiro, que demanda uma análise aprofundada de documentos oficiais, marcos normativos e referenciais teóricos relacionados à defesa nacional e à gestão das faixas de fronteira.

O estudo fundamentou-se na análise de fontes secundárias. Entre as fontes secundárias, foram consultados documentos emitidos pelo Ministério da Defesa, pelo Exército Brasileiro e por órgãos governamentais, tais como: Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END), relatórios institucionais e respostas oficiais provenientes dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) (Brasil, 2025a; 2025b). Ainda, foram utilizados artigos científicos, relatórios técnicos, livros especializados, dissertações e publicações de instituições de pesquisa, a exemplo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A técnica de análise documental foi empregada para sistematizar, interpretar e comparar informações presentes nos documentos.

A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender diretrizes e finalidades presentes nos marcos estratégicos da defesa nacional, bem como pelas contribuições políticas e institucionais que orientam a modernização das capacidades de monitoramento e controle do território fronteiriço. A pesquisa bibliográfica permitiu contextualizar a relevância do Sisfron como instrumento de fortalecimento da soberania e de enfrentamento ao crime transnacional.

Resultados e discussão

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) emerge como elemento estruturante para a segurança e a soberania nacionais, ao integrar defesa, tecnologia avançada e gestão territorial em uma mesma arquitetura operacional.

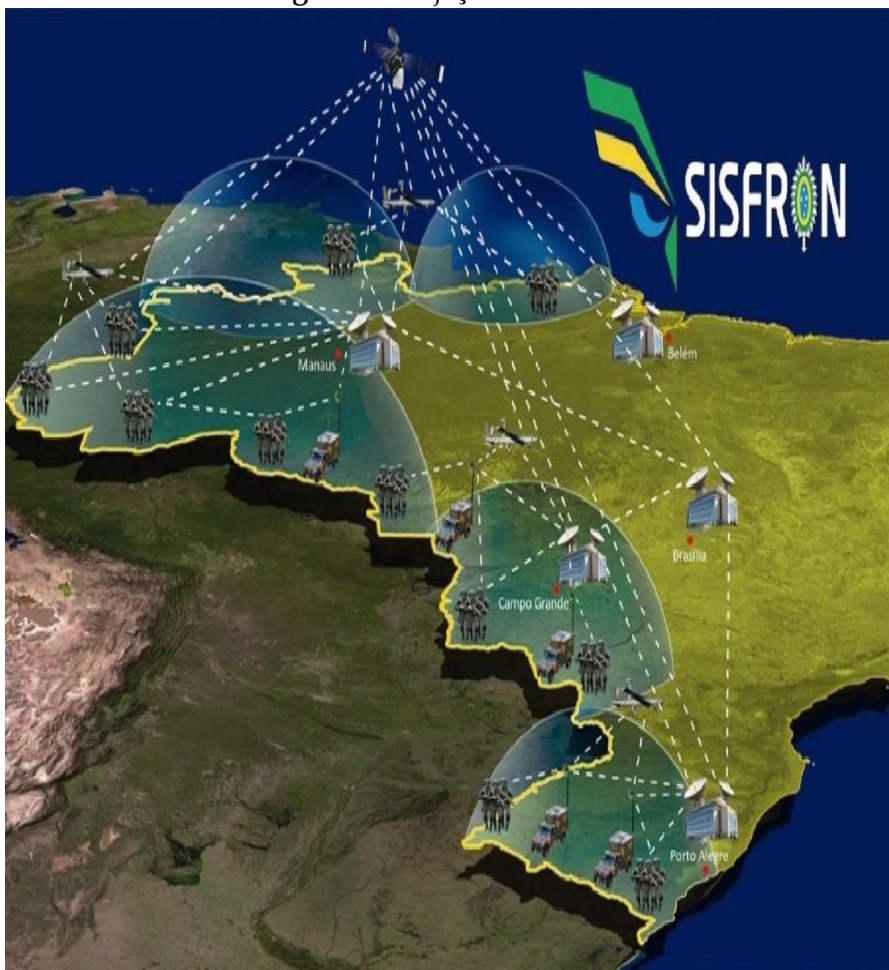
A importância do Sisfron torna-se ainda mais evidente diante da crescente sofisticação tecnológica do crime organizado, que tem ampliado sua capacidade de atuação transnacional mediante o uso de drones, sistemas de comunicação criptografados, plataformas de rastreamento, sensores comerciais adaptados para fins ilícitos e mecanismos financeiros cada vez mais sofisticados para lavagem de dinheiro e infiltração econômica em setores estratégicos (Leone, 2024; Brasil, 2024).

O marco jurídico reforça essa centralidade. O artigo 142 da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar n.º 97/1999 e o Decreto n.º 8.903/2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, atribuem às Forças Armadas responsabilidades diretas na defesa das fronteiras, condicionando sua efetividade ao emprego de instrumentos modernos, tecnológicos e interagências (Brasil, 1988, 1999, 2016a).

É nesse ponto que a literatura recente destaca o Sisfron como projeto estratégico de interesse nacional, e não apenas militar, em estreita consonância com a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, ao enfatizar modernização tecnológica, interoperabilidade, proteção territorial e fortalecimento da soberania em regiões sensíveis (Leone, 2024).

Assim, incluir o Sisfron e sua projeção (Figura 1) como objeto deste artigo é não apenas pertinente, mas necessário. Analisar sua concepção, governança, entregas, limitações e potencial permite compreender como o Estado brasileiro responde às pressões contemporâneas sobre suas fronteiras e de que maneira políticas estratégicas podem atuar na prevenção de ilícitos, na ampliação da presença estatal e na proteção da soberania nacional sob uma perspectiva integrada e crítica (Leone, 2024; Oliveira; Farias, 2024).

Figura 1. Projeção do Sisfron



Fonte: Brasil (2018).

As fronteiras brasileiras e a fragilidade das políticas de Estado

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2021), as políticas públicas voltadas à faixa de fronteira brasileira apresentam elevada complexidade institucional e persistem marcadas pela fragmentação, pela sobreposição de competências e pela insuficiente coordenação entre União, estados e municípios. Embora existam marcos normativos e iniciativas relevantes, como planos de desenvolvimento, programas setoriais e ações de segurança pública, a atualização do diagnóstico demonstra que a atuação estatal ainda é descontínua, vulnerável a mudanças de governo e dependente de esforços emergenciais, sobretudo de caráter securitário.

Essa fragilidade estrutural resulta em uma política de fronteiras que, apesar dos avanços pontuais em vigilância e cooperação internacional, permanece aquém das necessidades territoriais. O Ipea (2021) evidencia que falta planejamento de longo prazo, infraestrutura pública adequada, serviços estatais permanentes e integração entre órgãos civis e militares. Nos arcos Norte, Central e Sul, observam-se condições similares: insuficiência orçamentária, baixa capacidade institucional local, carência de dados sistematizados e forte dependência das ações federais, fatores que perpetuam assimetrias regionais e limitam o desenvolvimento.

Nesse contexto, emerge com clareza a relação direta entre ausência de políticas territoriais e avanço das redes ilícitas. Quando o Estado não consolida mecanismos de governança capazes de estruturar seu papel nas faixas de fronteira, abre-se espaço para que o crime transnacional e organizações criminosas se apropriem progressivamente de setores formais da economia. Essa apropriação ocorre por meio da infiltração em atividades, como ramos de logística, transporte e comércio, que são facilmente instrumentalizadas para lavagem de capitais, circulação de mercadorias ilegais e ampliação do poder econômico dessas organizações.

A precariedade da presença estatal, descrita pelo Ipea (2021) como uma marca persistente da faixa de fronteira, favorece o surgimento de dinâmicas paralelas, em que grupos criminosos passam a exercer controle territorial, influenciar mercados e, em alguns casos, substituir funções do poder público. Esse fenômeno se intensifica em cidades-gêmeas e corredores logísticos sensíveis, onde a fiscalização é insuficiente e a atuação institucional é intermitente. Gradualmente, redes ilícitas se consolidam como atores econômicos relevantes, distorcendo mercados formais e corroendo a legitimidade das instituições estatais.

A conexão entre esses elementos demonstra que a fronteira brasileira não pode ser compreendida apenas como eixo de vigilância, mas como território que exige políticas públicas contínuas, integradas e orientadas ao desenvolvimento.

Sem esse arcabouço territorial consistente, o Estado perde capacidade de dissuasão, prevenção e controle, permitindo que organizações criminosas ampliem sua capilaridade e se fortaleçam justamente onde a soberania nacional deveria ser mais afirmada.

É justamente diante dessas fragilidades estruturais que o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) se torna essencial para recompor a presença do Estado, fortalecer o controle territorial e conter a apropriação econômica promovida pelo crime organizado nas regiões fronteiriças.

Trajetória das políticas de fronteira e emergência do Sisfron

A evolução das políticas públicas para as áreas de fronteira no Brasil revela um processo gradual de institucionalização, no qual defesa nacional, segurança pública e desenvolvimento territorial passaram a ser tratados de forma mais integrada (Amorim, 2016; Ipea, 2018). Iniciativas como o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) constituem marcos de uma agenda que reconhece as fronteiras como espaços de vulnerabilidade, mas também de oportunidade para a integração regional e o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2016b; Brasil, 2019; Brasil, 2025b).

É nesse contexto que o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras se consolida como instrumento estratégico de defesa. Formalizado pelo Decreto n.º 6.703/2008, no bojo da Estratégia Nacional de Defesa (END), e amparado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar n.º 97/1999 e pelo Decreto n.º 8.903/2016, o Sisfron passa a integrar o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras com a finalidade de ampliar a presença do Estado na faixa de fronteira e fortalecer a soberania nacional (Brasil, 1988; Brasil, 1999; Brasil, 2008; Brasil, 2016a).

Sua concepção se ancora nas diretrizes da END, priorizando capacidades como monitoramento, comando e controle, mobilidade e presença estratégica (Brasil, 2016b). O Sistema é estruturado como plataforma tecnológica integrada de sensoriamento e apoio à decisão, destinada a subsidiar o emprego operacional nas fronteiras terrestres, ao mesmo tempo em que estimula a Base Industrial de Defesa por meio do desenvolvimento de tecnologias nacionais (Oliveira, Farias, 2024; Leone, 2024).

Ao integrar órgãos militares e civis, Forças Armadas, Polícia Federal, Receita Federal, órgãos de fiscalização sanitária e ambiental, polícias estaduais, entre ou-

tros, o Sisfron busca superar a fragmentação histórica das políticas para a faixa de fronteira, favorecendo ações conjuntas no enfrentamento a ilícitos transnacionais e na consolidação da presença estatal em áreas remotas (TCU, 2016; Ipea, 2018; Brasil, 2025b).

Implantação, estrutura e governança do Sisfron

A predominância do conhecimento militar sobre o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras decorre de sua natureza estratégica e da sensibilidade das informações envolvidas. Por se tratar de um sistema de defesa, com componentes operacionais classificados, o acesso a detalhes técnicos é restrito a profissionais com credenciais específicas (Leone, 2024). Além disso, os militares diretamente engajados na operação passam por capacitações especializadas, o que lhes confere domínio prático sobre equipamentos, protocolos e doutrinas de emprego (Brasil, 2014, 2024).

A implantação do projeto-piloto representou o primeiro passo estruturante para modernizar a vigilância terrestre brasileira. Embora inicialmente pensado para a região amazônica, o projeto foi realocado para o Comando Militar do Oeste, em razão da intensidade dos fluxos ilícitos na fronteira com Paraguai e Bolívia (Brasil, 2010; Vasconcelos Filho, 2014).

A 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, em Dourados-MS (Figura 2), foi selecionada pela posição estratégica, capacidade operacional, infraestrutura disponível e alta incidência de tráfico transnacional (Cravo, 2022; Leone, 2024). Cabe às unidades subordinadas instalarem e operarem os meios de sensoriamento, articularem-se com órgãos civis de segurança e garantirem pronta resposta a incidentes e ameaças na faixa de fronteira (Brasil, 2023).

Figura 2. Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, em Dourados-MS



Fonte: acervo das próprias autoras (2019).

A governança do programa foi centralizada no Escritório de Projetos do Exército, responsável por coordenar planejamento, integração institucional e execução tecnológica, assegurando coerência entre cronogramas, contratos e entregas (Brasil, 2014; Serpa, 2020).

A estrutura do Sistema foi organizada em subsistemas funcionais que operam de forma integrada: Subsistema de Sensoriamento; Subsistema de Apoio à Decisão; Subsistema de Tecnologia da Informação e Comunicações; Subsistema de Segurança da Informação e Comunicações; Subsistema de Simulação e Treinamento; e Subsistema de Logística (Serpa, 2020; Leone, 2024).

Figura 3. Radar M.20 Terrestre



Fonte: Serpa (2020).

Entre 2010 e 2023, o Sisfron avançou por meio de entregas estruturantes: elaboração do projeto básico, contratação do consórcio integrador, criação do 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, implantação de centros de comando e controle e execução de dezenas de obras de infraestrutura na faixa de fronteira (Moreira, 2023). Somam-se a isso a aquisição de sistemas de comunicação tática, sensores, radares (Figura 3), viaturas operacionais (Figura 5), embarcações especializadas, módulos logísticos e equipamentos de visão noturna, bem como a conclusão do projeto-piloto em Mato Grosso do Sul (Figura 4) e a expansão para outras brigadas nos Comandos Militar do Oeste, da Amazônia e do Sul (Brasil, 2024; Moreira, 2023; Leone, 2024).

Figura 4. Centro de Operações – Cidade de Dourados-MS



Fonte: acervo das próprias autoras (2019).

Figura 5. Centro de Controle Móvel



Fonte: acervo das próprias autoras (2019).

Controle externo, orçamento e planos plurianuais

Desde a implantação, o Sisfron tem sido marcado por sucessivos cortes e contingenciamentos orçamentários, o que reconfigurou metas e prazos originalmente estabelecidos (TCU, 2016; Souza Júnior, 2020). Auditoria operacional do Tribunal de Contas da União, realizada em 2016, já indicava forte descompasso entre as receitas previstas e as efetivamente executadas, identificando riscos elevados na gestão de recursos humanos e, sobretudo, no Sistema de Apoio à Decisão – núcleo tecnológico do projeto (TCU, 2016).

Entre as recomendações, destacaram-se o fortalecimento da governança, a elaboração de plano de gestão de riscos, a priorização do núcleo tecnológico, a redução da rotatividade de pessoal crítico e a realização de estudos de viabilidade de transferência de tecnologia (TCU, 2016).

Os planos plurianuais constituem referência privilegiada para compreender essa dinâmica, por expressarem a intencionalidade do governo na priorização de políticas e programas de médio prazo (Amorim, 2016).

Ao longo dos ciclos 2012-2015, 2016-2019 e 2020-2023, o Sisfron foi alçado à condição de programa prioritário, com metas ambiciosas de implantação (Oliveira; Farias, 2024). Contudo, a baixa execução orçamentária estimada em pouco mais de um quinto do valor originalmente previsto até 2022 evidenciou um descompasso entre planejamento e capacidade de execução, com impacto direto sobre cronogramas, expansão geográfica e consolidação tecnológica (Souza Júnior, 2020; Oliveira; Farias, 2024).

Embora o planejamento governamental reconheça a importância estratégica das fronteiras, a continuidade do Sisfron depende de maior estabilidade fiscal, engajamento político e mecanismos permanentes de financiamento, como fundos constitucionais apoiados em receitas tributárias e *royalties* capazes de assegurar previsibilidade aos investimentos em defesa e à Base Industrial de Defesa (Oliveira; Farias, 2024). Propostas recentes apontam para a criação de um Fundo Constitucional de Financiamento da Defesa, voltado a sustentar programas estratégicos de longo prazo (Oliveira; Farias, 2024; PND, 2020).

Avaliação estratégica: forças, fragilidades, oportunidades e riscos do Sisfron

A avaliação estratégica do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras permite identificar um conjunto de pontos fortes que consolidam sua relevância para o Estado brasileiro. Entre eles, sobressaem o fortalecimento da presença estatal em áreas sensíveis, a integração entre órgãos militares e civis, o impulso à

Base Industrial de Defesa com desenvolvimento de sensores, radares e sistemas de comando nacionais, a ampliação da capacidade de vigilância e de combate a crimes transnacionais e os benefícios ambientais e sociais decorrentes da maior capacidade de controle territorial (Balestrim, 2022; Leone, 2024).

Ao mesmo tempo, o programa apresenta pontos fracos relevantes: dependência de decisões parlamentares e de ciclos econômicos para a manutenção de recursos, irregularidade na execução orçamentária, desafios na transferência de tecnologia e na redução da dependência de fornecedores estrangeiros, necessidade permanente de capacitação de pessoal e dificuldades para difundir, de forma homogênea, os benefícios do sistema ao longo de mais de 16 mil quilômetros de fronteira (TCU, 2016; Balestrim, 2022; Oliveira; Farias, 2024; Leone, 2024).

As oportunidades associadas ao Sisfron incluem a possibilidade de consolidar o Brasil como referência regional em vigilância e defesa de fronteiras, aprofundar parcerias com universidades e centros de pesquisa em tecnologias de uso dual, estimular o desenvolvimento socioeconômico em regiões fronteiriças por meio da expansão da infraestrutura e da inovação e ampliar a cooperação com países vizinhos em ações de segurança, proteção ambiental e desenvolvimento integrado (Balestrim, 2022; Brasil, 2025b).

Por fim, o sistema enfrenta ameaças estruturais vinculadas à instabilidade política, às oscilações no financiamento público, à sofisticação crescente de organizações criminosas e às pressões internacionais relacionadas à gestão ambiental, particularmente na Amazônia (Ipea, 2018; Balestrim, 2022). Acrescentam-se a isso os desafios logísticos e operacionais de expandir o programa a áreas remotas, em biomas complexos como Amazônia e Pantanal, sob risco de comprometer sua eficácia se não houver investimentos contínuos em modernização tecnológica, infraestrutura e pessoal altamente qualificado (Leone, 2024; Brasil, 2024).

O Sisfron apresenta elevado potencial estratégico para o Brasil, ao articular defesa, segurança, tecnologia e desenvolvimento territorial. No entanto, sua consolidação como política de Estado exige planejamento de longo prazo, estabilidade orçamentária, governança interagência robusta e alinhamento permanente entre agenda securitária e políticas de desenvolvimento regional, sob pena de reproduzir a histórica vulnerabilidade das fronteiras brasileiras em um cenário geopolítico e tecnológico em rápida transformação (Oliveira; Farias, 2024; Leone, 2024).

Considerações estratégicas acerca do Sisfron

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) consolidou-se como um dos mais relevantes projetos estratégicos do Exército Brasileiro, ao in-

tegrar tecnologias de vigilância, comando e controle e cooperação interagências, fortalecendo a capacidade estatal de atuação em áreas sensíveis. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa, o sistema foi concebido para ampliar a presença, a dissuasão e a prontidão operativa nas faixas de fronteira, consideradas zonas essenciais para a soberania e para a segurança nacional (Brasil, 2016b).

A fronteira terrestre brasileira apresenta desafios estruturais amplamente reconhecidos pela literatura especializada. Cravo (2022) destaca que a baixa presença do Estado, aliada à insuficiência de infraestrutura e à atuação de redes ilícitas, cria condições favoráveis para a infiltração de organizações criminosas transnacionais em setores formais da economia. Relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada identifica grandes trechos das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul como áreas de elevada vulnerabilidade institucional (Ipea, 2018).

Nesse cenário, o Sisfron surge como resposta estratégica ao integrar sensores eletro-ópticos, radares, sistemas de comunicação criptografada e centros de comando capazes de operar de forma contínua. Balestrim (2022) afirma que o projeto inaugurou no Brasil um patamar inédito de consciência situacional e prontidão operacional, modernizando o monitoramento territorial. Auditoria do Tribunal de Contas da União confirma que, nas áreas onde o sistema está implantado, houve melhorias significativas na qualidade da vigilância, na integração de informações e no tempo de resposta às ocorrências (TCU, 2016).

Oliveira e Farias (2024) destacam que o Sisfron reforça a Estratégia da Presença ao possibilitar maior articulação entre as Forças Armadas e órgãos civis, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e agências estaduais. Tal integração rompe históricos de fragmentação institucional, considerados por especialistas como um dos principais entraves para o enfrentamento do crime transnacional na América do Sul.

Por outro lado, limitações no fluxo orçamentário e descontinuidades administrativas têm interferido na expansão do sistema. O TCU apontou que o cronograma inicial sofreu atrasos decorrentes de contingenciamentos sucessivos e dificuldades contratuais, criando risco de defasagem tecnológica e elevando a dependência de atualizações constantes (TCU, 2016). Serpa (2020) complementa que, sem continuidade administrativa, sistemas complexos como o Sisfron perdem eficiência e reduzem sua capacidade de resposta a ameaças emergentes.

Apesar desses desafios, o projeto fortalece a Base Industrial de Defesa (BID) ao estimular a produção nacional de tecnologias sensíveis. Empresas contratadas ampliam sua capacidade de desenvolvimento de radares, sensores, *softwares* de comando e controle e plataformas de vigilância. Essa autonomia tecnológica é

considerada pela Estratégia Nacional de Defesa como pilar central da soberania brasileira (Brasil, 2016b).

A fragilidade de políticas territoriais consistentes nas faixas de fronteira, associada à descontinuidade administrativa e à insuficiência de governança territorial, favorece a atuação ilícita em atividades como contrabando, tráfico de drogas, desmatamento ilegal e exploração mineral clandestina (Cravo, 2022; Ipea, 2018). Nesse contexto, o Sisfron contribui para reduzir “zonas cinzentas” de baixa presença estatal, fortalecendo o controle sobre fluxos e dificultando a infiltração criminosa.

Leone (2024), ao analisar os impactos do Sisfron em Mato Grosso do Sul, demonstra que o sistema ampliou a capacidade de resposta, melhorou a integração entre unidades militares e órgãos federais e elevou a percepção de segurança das comunidades locais. Balestrim (2022) reforça que o projeto possui potencial multiplicador, estimulando infraestrutura, comunicação, geração de empregos qualificados e aumento da presença estatal em áreas remotas.

Segundo Silva (2025), o Estado brasileiro vem buscando reorganizar sua atuação nas faixas de fronteira por meio de políticas mais amplas e coordenadas, como o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, criado em 2016, que reúne esforços do governo federal, dos governos estaduais e das prefeituras, além de incentivar a cooperação com os países vizinhos.

Essa iniciativa representa um avanço importante ao reconhecer que a segurança nas fronteiras só funciona bem quando há trabalho conjunto entre diferentes órgãos e níveis de governo, superando a fragmentação que por muitos anos dificultou a presença efetiva do Estado nessas regiões.

Esses esforços se tornam ainda mais relevantes quando observamos o Plano de Desenvolvimento e Integração Fronteiriça, que utiliza a metodologia de análise de cenários conhecida como análise *Swot* (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças; em inglês, *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats – Swot*). No caso da região Centro-Oeste, o estudo identificou como uma das principais fraquezas a falta de dados locais organizados e atualizados, o que prejudica tanto a eficácia das ações de segurança quanto o planejamento de políticas públicas mais eficientes (Costa, 2024). Sem informações precisas, o Estado continua agindo de maneira reativa e com pouca capacidade de se antecipar às ameaças.

É justamente nesse ponto que o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras ganha importância estratégica. Enquanto o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e o Plano de Desenvolvimento e Integração Fronteiriça criam diretrizes e orientações, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras for-

nece a tecnologia e os dados capazes de preencher lacunas históricas na vigilância e no conhecimento da realidade fronteiriça.

Seus sensores, radares, *softwares* de comando e controle e sistemas de comunicação segura produzem informações em tempo real, aumentam a capacidade de observação do território e ajudam a construir uma base sólida de dados, algo fundamental para superar a fragilidade apontada nos diagnósticos oficiais.

Mais do que monitorar ocorrências, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras produz informações estratégicas que permitem ao Brasil deixar de agir apenas depois que o problema acontece e passar a atuar de forma preventiva, planejada e contínua.

Em outras palavras, o sistema transforma uma das maiores fraquezas identificadas pela análise *Swot* com a falta de dados confiáveis em uma das maiores forças do País, oferecendo fundamentos reais para políticas públicas modernas e bem orientadas.

Assim, quando conectamos esses instrumentos, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, o Plano de Desenvolvimento e Integração Fronteiriça, a análise *Swot* e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, fica evidente que a modernização das fronteiras brasileiras depende não apenas de novas políticas, mas de informações qualificadas, coordenação entre instituições e tecnologias avançadas. O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, portanto, não é apenas um projeto militar: é uma plataforma estratégica para fortalecer a segurança, o desenvolvimento e a presença do Estado no território fronteiriço.

O cenário atual mostra que cuidar das fronteiras brasileiras não é apenas uma questão militar, mas um desafio amplo, que envolve segurança, desenvolvimento, tecnologia e proteção das pessoas que vivem nesses territórios.

A crise humanitária na Venezuela, que levou milhares de pessoas a buscar refúgio no Brasil, deixou ainda mais evidente o quanto nossas políticas públicas para a faixa de fronteira são frágeis e descontinuadas. Como apontam Freitas e Alpires (2021), essa fragilidade contribui para que a população, sem informações consistentes, forme percepções baseadas no medo e veja o migrante como ameaça, e não como alguém em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) também ganha importância estratégica. Ele não apenas moderniza a vigilância do território com radares, sensores e centros integrados de comando, como também fortalece a presença do Estado em regiões onde, historicamente, ele esteve ausente.

O grande diferencial do Sisfron é que ele rompe com práticas antigas de atuação isolada. Em vez de respostas fragmentadas, o sistema aproxima Forças Armadas com outros órgãos públicos federais e estaduais. Essa integração, considerada um dos maiores desafios da gestão fronteiriça, ajuda a enfrentar problemas que vão desde tráfico de drogas e contrabando até crimes ambientais, exploração de recursos e tráfico de pessoas. Mas para que o sistema alcance todo o seu potencial, precisa de continuidade administrativa e de investimentos estáveis. Projetos dessa dimensão não sobrevivem a interrupções políticas ou cortes sucessivos.

Quando relacionamos tudo isso ao estudo de Freitas e Alpires (2021), o quadro fica claro, porque não basta apenas intensificar a vigilância ou aumentar operações pontuais. É preciso compreender a fronteira como um espaço dinâmico, onde convivem desafios de segurança, fluxos migratórios, atividades econômicas e demandas sociais. A resposta deve ser integrada e equilibrada, combinando tecnologia, informação, políticas sociais e cooperação internacional.

Conclusões

O Sisfron representa essa nova visão. Ele oferece ao Brasil ferramentas sólidas para enfrentar crises migratórias, combater organizações criminosas, proteger o meio ambiente e melhorar a vida das comunidades locais. Mais do que um projeto militar, trata-se de uma política pública essencial para que o País consiga transformar regiões vulneráveis em áreas de desenvolvimento, estabilidade e presença efetiva do Estado.

Em síntese, fortalecer o Sisfron significa fortalecer a soberania, melhorar a governança territorial e preparar o Brasil para um futuro em que as fronteiras não sejam apenas linhas de proteção, mas espaços de oportunidade, segurança inteligente e integração social.

Referências

AMORIM, Ivan Trizi. **A institucionalização do plano plurianual (PPA):** um estudo no governo federal brasileiro nos períodos de 2000-2003 e 2004-2007. 155f. Dissertação (Mestrado em Economia, Administração e Contabilidade) – Universidade de São Paulo – USP –, São Paulo, 2016.

BALESTRIM, Roberto. **10 anos de Sisfron:** um estudo sobre o aproveitamento das suas capacidades para defesa e segurança do arco central da fronteira brasileira. 161f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Instituto Meira Mattos, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília-DF: Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988.

BRASIL. Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 1999.

BRASIL. Decreto n.º 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2008.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria n.º 193-EME, de 22 de dezembro de 2010. Diretriz para a implantação do Projeto Estratégico Sisfron. **Boletim do Exército**, BE n.º 52, 31 dez. 2010.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 6 maio 2014.

BRASIL. Decreto n.º 8.903, de 16 de novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 nov. 2016a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa; Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2016b.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Projeto Básico do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron**. Brasília, DF: Exército Brasileiro, 2018.

BRASIL. Decreto n.º 9.961, de 8 de agosto de 2019. Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 ago. 2019.

BRASIL. **Entregas realizadas**. Exército Brasileiro – Escritório de Projetos. [S. l.], [s.d.]. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron/entregas-sisfron>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 12.038, de 18 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Fronteiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 2024.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Resposta ao Pedido de Acesso à Informação – NUP 60143.004325/2025-25**. Serviço de Informação ao Cidadão do Exército Brasileiro (SIC/EB), 24 out. 2025a.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). **Resposta ao Pedido de Informação – NUP 59009.002306/2025-20**. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Plataforma Fala.BR, 04 nov. 2025b.

COSTA, Edgar Aparecido da (Coord.). **Elaboração do “Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste do Brasil – PDIF**. Meta 3 – PDIF da FFCO. Corumbá: Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec, 2024. Disponível em: <https://ppgefcpn.ufms.br/plano-de-desenvolvimento-e-integracao-da-faixa-de-fronteira-do-centro-oeste-do-brasil-pdif/>. Acesso em: 19 jun. 2025.

CRAVO, Silmara Cosme. **Geografia Política do Brasil e a questão de defesa das fronteiras terrestres**. 419 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP –, São Paulo, 2022.

FREITAS, Elisa Pinheiro de; ALPIRES, Thais da Silva. As ações de securitização na fronteira Corumbá/Brasil – Puerto Quijarro/Bolívia e os seus impactos nas percepções sociais sobre as migrações. **Revista GeoPantanal**, Corumbá, MS, n. 31, p. 134-152, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte**. v. 3. Brasília, DF: Ipea, 2018.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Fronteiras do Brasil: diagnóstico e agenda de pesquisa**. Brasília, DF: Ipea, 2021.

LEONE, Silvana do Valle. **O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron – como projeto estratégico do Exército Brasileiro na defesa da fronteira oeste**. 110f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS, 2024.

MOREIRA, Márcio Fam. **Projetos estratégicos do Exército Brasileiro: contribuições do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) na segurança e desenvolvimento da fronteira oeste do Brasil**. 2023. Monografia (Especialização em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

OLIVEIRA, André Luis Faria Teixeira de; FARIAS, Helio Caetano. O Sisfron como ferramenta da estratégia da presença em meio ao desafio orçamentário entre 2012 e 2022. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, [S. l.], v. 10, n. 2, 2024.

SERPA, Leandro Vargas. **A efetividade do Sisfron no combate aos crimes transfronteiriços**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra (ESG), 2020.

SILVA, Danilo Lopes da. **Geopolítica do Brasil: implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras no espaço fronteiroço Brasil – Bolívia**. 107p. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) — UFMS, Corumbá, MS, 2025.

SOUZA JÚNIOR, Valdenor Matias Ribeiro de. **A importância da manutenção do orçamento do SISFRON para a soberania nacional**. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão n.º 543/2016-Plenário**: auditoria operacional realizada no Estado-Maior do Exército. Brasília: TCU, 2016.

VASCONCELOS FILHO, Sebastião Lopes de. **Sistema integrado de monitoramento de fronteiras (sisfron): uma contribuição para a segurança nacional**. 2014. Monografia (Graduação em Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra (ESG), Rio de Janeiro, 2014.